



Relatório  
**ORÇAMENTO**  
**2022-2026**



Município  
**LAMEGO**  
[www.cm-lamego.pt](http://www.cm-lamego.pt)  
DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

## Índice

Introdução.....	5
Enquadramento Orçamental.....	6
Política orçamental e económico-financeira do Município .....	8
Normas de Execução do Orçamento do Município de Lamego 2022 - 2026.....	14
Resumo do Orçamento .....	19
Equilíbrio Orçamental .....	21
Orçamento da Receita.....	22
Evolução da Receita Orçamentada .....	23
Orçamento da Despesa .....	25
Evolução da Despesa Orçamentada.....	27
Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI.....	28
Grandes Opções do Plano 2022 - 2026 .....	29
Rácios orçamentais .....	33
Endividamento .....	34

## Índice de quadros

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos .....	19
Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental .....	21
Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada.....	22
Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada (2022 – 2021) .....	24
Quadro 5 - Distribuição da despesa orçamentada 2022.....	25
Quadro 6 - Evolução da despesa orçamentada (2022-2021).....	27
Quadro 7 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI .....	28
Quadro 8 - Grandes Opções do Plano .....	29
Quadro 9 - Resumo das Grandes Opções do Plano .....	32
Quadro 10 – Rácios orçamentais .....	33
Quadro 11 - Capital em Dívida de Empréstimos .....	34

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada.....	20
Gráfico 2 - Capital em Dívida de Empréstimos.....	34

## Mensagem do Presidente

Caros Lamecenses

No início de um novo mandato autárquico propomos aos Lamecenses o retomar de uma ideia de desenvolvimento local assente no desenvolvimento socioeconómico, na melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas e animais, na promoção da sustentabilidade, na fixação de novos residentes e na proximidade às pessoas. Este foi o compromisso com que nos apresentamos a eleições e que foi sufragado pela maioria dos Lamecenses.

Iremos regressar a uma governação liderante e afirmativa, que responda às necessidades das pessoas e das empresas do concelho e que esteja à altura da história multimilenar da nossa cidade.

Investiremos nas pessoas, no nosso património, nas atividades e produtos endógenos do concelho, na centralidade regional de Lamego como cidade de comércio e serviços no contexto do Douro Sul.

Queremos aproveitar o momento atual e a disponibilidade de fundos comunitários de reconstrução pós-pandemia, para tornar Lamego uma cidade mais inclusiva, capaz de dar a todos, sem exceção, as oportunidades de desenvolvimento e de concretização dos seus objetivos pessoais e profissionais e de contribuir para o bem-estar coletivo.

Assumimos o passivo da governação cessante, que foi incapaz de concretizar os investimentos projetados e já financiados por fundos comunitários e de lançar novos projetos a candidatar ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e ao Portugal 2030.

Concluiremos o PEDU e executaremos os projetos necessários para responder às aspirações dos Lamecenses, das famílias e das empresas, dos clubes, das associações e das Freguesias.

De portas abertas, receberemos todos os Lamecenses e tudo faremos para resolver os seus problemas.

Quero por isso garantir a disponibilidade da equipa de vereação e dos serviços do município e reiterar a enorme honra que sinto por ter merecido, de novo, a confiança dos Lamecenses para presidir à câmara de Lamego.

Bem hajam.

Francisco Lopes

## Introdução

Apresentamos à Câmara Municipal e Assembleia Municipal o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022-2026, no cumprimento das disposições legais aplicáveis.

A segurança e previsão dos orçamentos do passado está posta em causa por tempos inesperados e inconstantes. A gestão é, cada vez mais, um exercício de curto prazo, de ponderação e atrevimento no dia-a-dia. Procuramos, contudo, apresentar um orçamento de rigor, não obstante a crise que vivemos, cuja duração e dimensão estão ainda indeterminadas, mas que é seguramente a crise mais violenta dos últimos 100 anos, que abalou a forma como trabalhamos, como vivemos, como nos relacionamos uns com os outros.

Fazemos o exercício orçamental rigoroso para o primeiro ano dos quatro do mandato. É um documento realista e que procura dar sinais corretos às famílias e às empresas.

Trabalharemos intensamente na criação de soluções de habitação acessível para jovens e famílias de classe média, bem como habitação social para famílias carenciadas. Esta é uma medida que reputamos como fundamental para fixar população.

Faremos a revisão do Plano Diretor Municipal e do Plano de Urbanização de Lamego. Teremos como prioridades definir uma nova infraestrutura de acolhimento empresarial, atualizar as redes de equipamentos e infraestruturas, redefinir as áreas de edificação nas freguesias.

É reconhecida pelos eleitores e um traço distintivo desta administração municipal, a capacidade de gerar ideias, lançar projetos e fazer obra.

Cumpriremos os nossos compromissos.

Nos nossos orçamentos os números são importantes, mas as pessoas são ainda mais. Queremos um conselho com estratégia e ambição, sendo que esta pretensão que se reflete num Orçamento Municipal de **€ 34.000.000,00**.

## Enquadramento Orçamental

Faremos mais e melhor, nomeadamente na execução orçamental, que é anémica, como revelam os dados dos primeiros seis meses de 2021, que espelham as contas do Município:

- O índice de autonomia financeira situa-se nos 37,79%;
- Taxa de execução da receita 36,4%;
- O saldo de receitas correntes (Receitas Correntes – Despesas Correntes), no montante de 1,7 milhões de euros;
- O serviço da dívida até junho corresponde a 11,1% das receitas totais.

O orçamento para 2022 garante o futuro, sem desperdiçar as oportunidades.

Iremos reduzir os custos correntes de estrutura; aumentar o esforço de captação de novas receitas e do aumento de cobrança, potenciando assim o aumento da execução do investimento em políticas públicas de promoção de igualdade de oportunidades, que garantam a coesão e a igualdade social e geracional.

A qualidade das despesas públicas efetuadas, bem como o acompanhamento exigente das despesas de investimento vão ser uma prioridade para o quadriénio, introduzindo critérios de transparência e de apresentação pública das contas.

A atividade autárquica assentará em princípios de rigor inalienáveis que permitirão uma melhor qualidade de vida, colocando o concelho ao serviço de uma cidadania integral para todos os que cá vivem, trabalham ou visitam.

- A promoção da coesão social dos Lamecenses, dando prioridade aos setores menos protegidos, como os cidadãos mais novos e a terceira idade, os desempregados e portadores de deficiência, terá um investimento de cerca de 427 mil euros na Ação Social;
- Investimento na Educação totalizando 3.09 milhões de euros;
- A aposta na cultura, com 826 mil euros;
- A aposta na Saúde, iniciando um processo sério e coerente de localização do novo centro de saúde, com cerca de 340 mil de euros definidos, encontrando-se a definir para 2022 aproximadamente 2.000.000,00€;

- Na mobilidade iremos rever a rede de transportes públicos no concelho para alunos, residentes, cidadãos de outros concelhos que trabalhem em Lamego e turistas que cheguem à região norte por via aérea ou à região do Douro por ferrovia;
- Apostaremos no empreendedorismo, promovendo a eficiência do investimento e a dinâmica empresarial local através de adequado acolhimento e informação aos empresários e investidores;
- Promoveremos o ordenamento do território com novas medidas e políticas de reabilitação e na regeneração urbana.

## **Política orçamental e económico-financeira do Município**

O acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vai ser uma prioridade no período 2022 – 2026, encontrando-se os objetivos estratégicos transversais ao município plasmados no orçamento, destacando-se os mais relevantes:

### **Educação (3,09 milhões de euros)**

Irá ser executado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área da Educação, a celebrar com a Administração Central, assumindo-se a responsabilidade do funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino público. Para este contrato encontra-se inscrito no Plano de Atividades Municipais o valor de 2.291.875,00€ para:

- Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o profissional, nomeadamente na reabilitação, equipamento e manutenção, respeitando as competências dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas.

- Assegurar as refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares;
- Apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;
- Participar na gestão dos recursos educativos;
- Participar na aquisição de bens e serviços relacionados com o funcionamento dos estabelecimentos e com as atividades educativas, de ensino e desportivas de âmbito escolar;
- Recrutar, selecionar e gerir o pessoal não docente inserido nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico.
- Assegurar as atividades de enriquecimento curricular, em articulação com os agrupamentos de escolas;
- Promover o cumprimento da escolaridade obrigatória;
- Participar na organização da segurança escolar.



Pretende-se também a formulação, planificação e implementação da utilização de tecnologias digitais no Pré-escolar e 1ºCEB nos centros escolares, a realização da Montra de Oportunidades e a renovação do parque informático dos Centros Escolares no âmbito do PRR.

O Município irá dar prioridade à remodelação, requalificação e manutenção da escola EB/23 e da Escola secundária da Sé, nos moldes seguidos na obra da Escola Latino Coelho.

### **Cultura, desporto e juventude, atividades cívicas e religiosas (1,9 milhões de euros)**

Iremos reforçar a gestão dos equipamentos culturais e patrimoniais, com a nova organização dos serviços numa nova divisão e apoiando as associações culturais do concelho. Esta parceria resultará numa forte inovação e harmonia cultural, dando resposta à demanda dos cidadãos por uma cidade mais dinâmica e culta. O acordo a estabelecer com a Fundação de Serralves permitirá a realização em Lamego, anualmente, de um evento com a marca de qualidade e relevo cultural de Serralves.

Promoveremos o desenvolvimento sustentado da prática da atividade física, atuando ao nível das nossas infraestruturas e equipamentos, que com exceção do Pavilhão Álvaro Magalhães, estão ociosos, sem projeto nem utilização. Reforçaremos as parcerias com as associações desportivas do concelho, cumprindo os protocolos assumidos e dando prioridade às suas atividades e necessidades.

Executaremos ainda as seguintes candidaturas com comparticipação comunitária:

- Execução e dinamização do caminho dos Monges
- Valorização dos produtos endógenos do concelho de lamego
- Valorização patrimonial e cultural da máscara de Lazarim
- Património cultural - programação cultural em rede
- Valorização do Caminho Português de Santiago

### **Ação Social (427 mil euros)**

O contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área da Ação Social, celebrado com a Administração Central, irá ser executado em 2022.

Encontra-se inscrito no Plano de Atividades Municipais o valor de 211.804,00€ e destina-se às seguintes competências:

- Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;

- Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- Assegurar a articulação entre as Cartas Sociais Municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar, que correspondam à componente de apoio à família, nos termos do n.º 4 do artigo anterior;
- Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;
- Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em articulação com os conselhos locais de ação social;
- Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

Irá ser também criado o balcão de Serviço Social.

### **Saúde (340 mil euros + 2 milhões a definir para 2022)**

Irá ser executado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área da Saúde, a celebrar com a Administração Central. Este contrato encontra-se inscrito no Plano de Atividades Municipais com um valor de 230.458,00€ destinados a:

Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

- Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;

- Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.

Construção do novo centro de Saúde de Lamego, com uma verba estimada de 4.000.000,00€, financiado a 85%, consubstanciada na construção de uma nova unidade de saúde permitirá reorganizar a prestação e cuidados de saúde primários no concelho de Lamego pois a situação atual não dá resposta às necessidades dos utentes, nem às exigências impostas pelo SNS. O serviço encontra-se disperso por vários edifícios na cidade, alguns sem condições para receber este tipo de serviço, o que não permite otimizar meios e recursos. Contudo, o terreno escolhido para acomodar o centro de saúde, um edifício de 5 pisos e com mais de 4.000 m<sup>2</sup>, está situado em área verde de enquadramento, permitindo apenas a implantação de edificação em 10% do terreno (cerca de 175 m<sup>2</sup>) e 2 pisos, permitindo apenas a construção de cerca de 350 m<sup>2</sup>. A indispensável alteração do PUL foi deliberada em agosto de 2021 sem qualquer desenvolvimento adicional.

### **Habitação e Urbanismo /Reabilitação Urbana (10,8 milhões de euros)**

Pretende-se com a Estratégia Local de Habitação definir a intervenção municipal em matéria de política de habitação. Esta tem por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização. Deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras.

Deverá priorizar-se:

- Precariedade (i.e., situações de pessoas sem-abrigo, situações de violência doméstica);

- Insalubridade e insegurança, nos casos em que a pessoa ou o agregado vive em local, construído ou não, destituído de condições básicas de salubridade, segurança estrutural, estanquidade e higiene ou por ser uma edificação sem condições mínimas de habitabilidade;
- Sobrelotação, quando, da relação entre a composição do agregado e o número de divisões da habitação, esta constitui um espaço de habitação insuficiente;
- Inadequação, por incompatibilidade das condições da habitação com características específicas de pessoas que nele habitam, como nos casos de pessoas com incapacidade ou deficiência.

O 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.

Execução das obras com comparticipação comunitária:

- Parque Urbano de Lamego
- Centro Cívico de Lamego
- Reabilitação de edificado no bairro do castelo - Casa do Horto
- Reabilitação de edificado no bairro do castelo - Torre dos Figos
- Reabilitação urbana do espaço público do escadório de N. Sra. dos Remédios na travessia da EN2
- Requalificação da rua Visconde de Arneirós e sua envolvente
- Eixo Cardoso Avelino / Macário de Castro (retirado do PEDU, sendo necessário recandidatar a novo instrumento de políticas urbanas)
- Circuito pedonal "relógio do sol" de acesso ao centro urbano
- Caminho dos Monges
- Valorização turística do bairro da ponte
- Reabilitação do espaço público do Bairro de Nazes

### **Meio Ambiente e Saneamento e Salubridade (4,7 milhões de euros)**

Iremos implementar vários projetos inovadores na área do ambiente, paisagismos, saneamento e salubridade:

- Requalificação dos espaços verdes na Urbanização do Paraíso. Cobertura vegetal, passeios e muros.
- Implantação do projeto de espaços verdes na Urbanização de S.Gens e Rabolal
- Requalificação do separador do Regimento de Infantaria 9.
- Requalificação das três rotundas no que diz respeito ao coberto vegetal da A 24 até ao Desterro.
- Requalificação dos espaços verdes no que diz respeito aos sistemas de rega e valorização do coberto vegetal do Multiusos
- Requalificação dos espaços verdes substituindo o buxo (linha exterior) por planta de época, nos dois canteiros à frente do museu e o canteiro lateral da Sé Catedral
- Conclusão da rede de saneamento básico do Lugar do Cantudo / Alvelos, na freguesia de Lamego
- Execução da rede de saneamento no Lugar do Rossaio-Penajóia
- Conclusão da Rede de Saneamento Básico de Bigorne - Tratamento
- Execução de rede de saneamento na Rua Nossa Senhora da Livração-Britiande
- Execução de rede de abastecimento de água no Lugar da Portela - Lalim
- Renaturalização da linha de água (Rio Coura), no Lugar da Preguiça e outras áreas urbanas
- Ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia

## **Normas de Execução do Orçamento do Município de Lamego 2022 - 2026**

### Artigo 1.º

#### Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Lamego para o ano de 2022 - 2026, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

### Artigo 2º

#### Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadmissíveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações

orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### Artigo 3º

#### Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira. São ainda responsáveis pela entrega atempada, junto da unidade orgânica responsável pela área financeira, dos documentos justificativos da realização da despesa.
2. As faturas ou documentos equivalentes, relativas a aquisições de bens e serviços devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o email [fatura.lamego@cm-lamego.pt](mailto:fatura.lamego@cm-lamego.pt), ou em alternativa para [camara@cm-lamego.pt](mailto:camara@cm-lamego.pt). As faturas relativas às empreitadas deverão ser entregues na unidade orgânica responsável pelo acompanhamento da empreitada, para verificação da conformidade e posterior entrega na Divisão de Finanças e Património.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade orgânica responsável pela área financeira, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à unidade orgânica responsável pela área financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade orgânica responsável pela área financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos pontos 4 e 5 do presente artigo devem ser acompanhadas de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 4º

##### Receita Municipal

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Executivo Municipal.

#### Artigo 5º

##### Procedimento de despesa

1. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;



b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. Os compromissos assumidos e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.

## Artigo 6º

### Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano.

2. Pela Assembleia Municipal é delegada no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 75.000 €.

3. Todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2021 e anteriores serão estornados.

#### Artigo 7º

##### Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2022, após a aprovação em Assembleia Municipal.

## Resumo do Orçamento

Os documentos previsionais de 2022, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 34 milhões de euros, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

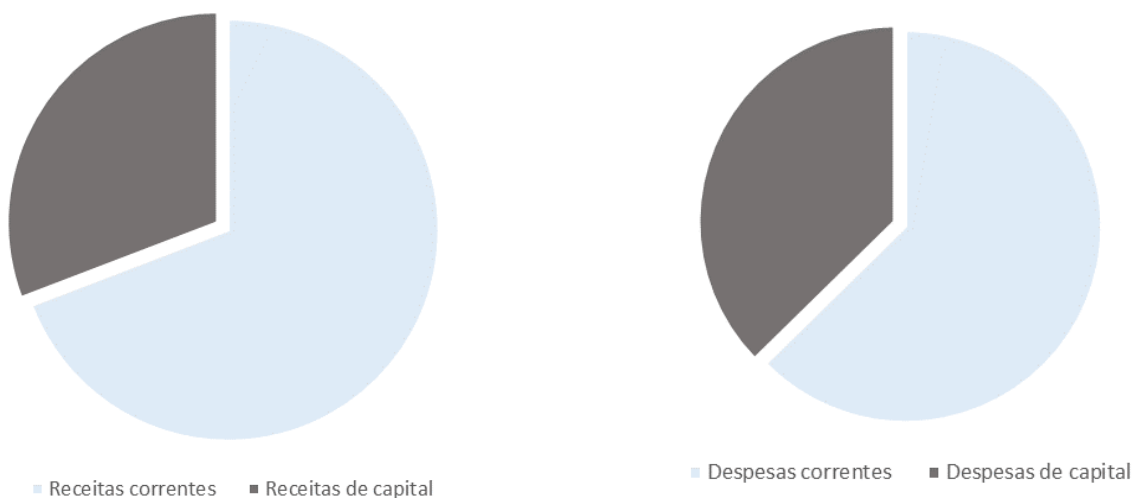
Em termos globais o presente orçamento municipal apresenta um decréscimo de 2% face ao orçamento inicial de 2021 (34,55 milhões de euros)

**Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos**

(Unidade: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas correntes</b>	<b>23 528 250</b>	<b>69,2%</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>21 302 500</b>	<b>62,7%</b>
01 Impostos directos	3 935 629	11,6%	01 Pessoal	8 691 200	25,6%
04 Taxas, multas e outras penalidades	862 783	2,5%	02 Aquisição de bens e serviços	10 545 625	31,0%
05 Rendimentos de propriedade	113	0,0%	03 Juros e outros encargos	315 000	0,9%
06 Transferências correntes	13 893 311	40,9%	04 Transferências correntes	1 465 250	4,3%
07 Venda de bens e serviços correntes	4 730 601	13,9%	05 Subsídios	11 925	0,0%
08 Outras receitas correntes	105 813	0,3%	06 Outras despesas correntes	273 500	0,8%
<b>Receitas de capital</b>	<b>10 471 750</b>	<b>30,8%</b>	<b>Despesas de capital</b>	<b>12 697 500</b>	<b>37,3%</b>
09 Vendas de bens de investimento	10 000	0,0%	07 Aquisição de bens de capital	10 608 810	31,2%
10 Transferências de capital	8 868 027	26,1%	08 Transferências de capital	273 690	0,8%
11 Activos financeiros	0	0,0%	09 Activos financeiros	0	0,0%
12 Passivos financeiros	1 587 723	4,7%	10 Passivos financeiros	1 815 000	5,3%
13 Outras receitas de capital	5 000	0,0%	11 Outras despesas de capital	0	0,0%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	0,0%			
<b>Total das receitas</b>	<b>34 000 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total das despesas</b>	<b>34 000 000</b>	<b>100,0%</b>

**Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada**



As receitas correntes deverão atingir o montante de 23,5 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 21,3 milhões de euros. Consequentemente, o seu diferencial, no montante de 2,2 milhões de euros, destina-se a suportar, em conjunto com as receitas de capital, de 10,4 milhões de euros, as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 12,7 milhões de euros.

## Equilíbrio Orçamental

A Proposta do Orçamento do município para o ano 2022 encontra-se equilibrada uma vez que as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o art.º 40 da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, libertando saldo para as despesas de capital. Apurando-se, nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 413.750,00€ - Quadro 2.

### Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental

(unidade: euro)

Equilíbrio Orçamental			
		Despesas correntes	21 302 500
Receitas correntes	23 528 250	Amortizações médias de empréstimos (M/L prazos)	1 812 000
<b>(1)Total</b>	<b>23 528 250</b>	<b>(2)Total</b>	<b>23 114 500</b>
	<b>(3) TOTAL = (1) - (2) =</b>	<b>413 750</b>	

**Nota:** Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente bruta  $\geq$  Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos)

## Orçamento da Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano 2022, por capítulo económico.

### Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada

(unidade: euro)

Receitas	Valor	%
Impostos directos	3 935 629	11,6%
Taxas, multas e outras penalidades	862 783	2,5%
Rendimentos de propriedade	113	0,0%
Transferências correntes	13 893 311	40,9%
Venda de bens e serviços correntes	4 730 601	13,9%
Outras receitas correntes	105 813	0,3%
<b>Receitas correntes</b>	<b>23 528 250</b>	<b>69,2%</b>
Vendas de bens de investimento	10 000	0,0%
Transferências de capital	8 868 027	26,1%
Activos financeiros	0	0,0%
Passivos financeiros	1 587 723	4,7%
Outras receitas de capital	5 000	0,0%
<b>Receitas de capital</b>	<b>10 470 750</b>	<b>30,8%</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	0,0%
<b>Outras receitas</b>	<b>1 000</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>34 000 000</b>	<b>100,0%</b>

Em 2022 prevê-se que a receita municipal atinja os x milhões de euros e encontra-se distribuída:

- Receitas correntes no montante de 23,5 milhões de euros (69,2%);
- Receitas de capital no montante de 10,5 milhões de euros (30,8%).

No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2022 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Diretos (3,9 milhões de euros) – compreende a receita relativa ao IMT (259 mil euros), IMI (2,8 milhões de euros), IUC (566 mil euros) e Derrama (311 mil euros);
- Transferências Correntes (13,9 milhões de euros) – englobam essencialmente as receitas relativas a transferências do Orçamento de Estado (9,5 milhões de euros) e às transferências de competências “Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” - Lei 50/2018 (2,7 milhões de euros);
- Venda de bens e prestação de serviços correntes (4,7 milhões de euros) – a receita prevista neste capítulo provém sobretudo da venda de água (835 mil euros) tarifas de saneamento (595 mil euros), tarifas de resíduos sólidos (859 mil euros) e rendas (1,27 milhões de euros);
- Taxas, multas e outras penalidades (0,8 milhões de euros) – inclui principalmente as receitas respeitantes a taxas do urbanismo (417 mil euros), ocupação da via pública (119 mil euros) e taxas de saneamento (211 mil euros).

### **Evolução da Receita Orçamentada**

Comparativamente ao orçamento inicial de 2021, as receitas correntes apresentam um crescimento de 2,6 milhões de euros (12,3%), devido à inclusão das transferências com descentralização nas áreas da educação, ação social e saúde e as receitas de capital um decréscimo de 3,1 milhões de euros (23%), justificadas pela execução das obras comunitárias, com destaque para o PEDU- Quadro 4.

**Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada (2022 – 2021)**

(unidade: euro)

Receitas	2022		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos directos	3 935 629	11,6%	3 989 291	11,5%	-53 662	-1,3%
Taxas, multas e outras penalidades	862 783	2,5%	968 853	2,8%	-106 070	-10,9%
Rendimentos de propriedade	113	0,0%	1 550	0,0%	-1 437	-92,7%
Transferências correntes	13 893 311	40,9%	10 756 351	31,1%	3 136 960	29,2%
Venda de bens e serviços correntes	4 730 601	13,9%	5 087 627	14,7%	-357 026	-7,0%
Outras receitas correntes	105 813	0,3%	146 328	0,4%	-40 515	-27,7%
<b>Receitas correntes</b>	<b>23 528 250</b>	<b>69,2%</b>	<b>20 950 000</b>	<b>60,6%</b>	<b>2 578 250</b>	<b>12,3%</b>
Vendas de bens de investimento	10 000	0,0%	146 867	0,4%	-136 867	-93,2%
Transferências de capital	8 868 027	26,1%	12 308 948	35,6%	-3 440 921	-28,0%
Activos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	1 587 723	4,7%	865 000	2,5%	722 723	83,6%
Outras receitas de capital	5 000	0,0%	275 000	0,8%	-270 000	-98,2%
<b>Receitas de capital</b>	<b>10 470 750</b>	<b>30,8%</b>	<b>13 595 815</b>	<b>39,4%</b>	<b>-3 125 065</b>	<b>-23,0%</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	0,0%	4 185	0,0%	-3 185	-76,1%
<b>Outras receitas</b>	<b>1 000</b>	<b>0,0%</b>	<b>4 185</b>	<b>0,0%</b>	<b>-3 185</b>	<b>-76,1%</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>34 000 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>34 550 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>-550 000</b>	<b>-1,6%</b>

É expetável que as receitas do Município, no ano 2022, comparativamente com o ano de 2021, diminuam aproximadamente 9,5%, se retiradas as verbas previstas no âmbito da descentralização de competência, conforme documenta o Quadro 4, representando em valores absolutos uma diminuição de 3,3 milhões de euros.



Este decréscimo é explicado, principalmente, pela diminuição das receitas previstas com as vendas de bens e serviços (357 mil euros) e das provenientes das transferências de capital, com uma variação negativa em cerca de 3,4 milhões de euros, o que corresponde ao ajustamento orçamental à realidade física das obras.

### Orçamento da Despesa

No Quadro 5 encontra-se representada a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2022, por capítulo económico.

**Quadro 5 - Distribuição da despesa orçamentada 2022**

(unidade: euro)

<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Pessoal	8 691 200	25,6%
Aquisição de bens e serviços	10 545 625	31,0%
Juros e outros encargos	315 000	0,9%
Transferências correntes	1 465 250	4,3%
Subsídios	11 925	0,0%
Outras despesas correntes	273 500	0,8%
<b>Despesas correntes</b>	<b>21 302 500</b>	<b>62,7%</b>
Aquisição de bens de capital	10 608 810	31,2%
Transferências de capital	273 690	0,8%
Activos financeiros	0	0,0%
Passivos financeiros	1 815 000	5,3%
Outras despesas de capital	0	0,0%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>12 697 500</b>	<b>37,3%</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>34 000 000</b>	<b>100,0%</b>

Em 2022 prevê-se que a despesa municipal seja de 34 milhões de euros, distribuída:

- Despesas correntes no montante de 21,3 milhões de euros (62,7%);
- Despesas de capital no montante de 12,7 milhões de euros (37,3%).

Nas componentes da despesa orçamentada, para o ano de 2022, destacam-se as despesas previstas:

- Aquisição de bens e serviços correntes (10,5 milhões de euros) – neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (8,3 milhões de euros), sendo que a rubrica que mais contribui para este resultado é a de limpeza e higiene (2,5 milhões de euros);
- Despesas com pessoal (8,7 milhões de euros) – incluem sobretudo as despesas com remunerações certas e permanentes (4,5 milhões de euros) acrescidas das verbas a receber com a descentralização da educação, Saúde e ação social (2,6 milhões de euros)

É de notar que o acréscimo relativamente aos períodos homólogos se deve essencialmente à atualização salarial por via do descongelamento das alterações de posicionamento remuneratório e a novos ingressos durante o ano 2022.

- Despesas com aquisição de bens de capital (10,6 milhões de euros) – englobam essencialmente a execução das obras comunitárias, identificadas anteriormente. Investimento em edifícios, principalmente em escolas, instalações de serviços e outros (1,6 milhões de euros), e em construções diversas, nomeadamente em viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, e outros (8,8 milhões de euros).

## Evolução da Despesa Orçamentada

Prevê-se que as despesas municipais, no ano de 2022, comparativamente com o ano de 2021, diminuem aproximadamente 2%, conforme documenta o Quadro 6, representando em valores absolutos uma redução no montante de 0,55 milhões de euros.

É expetável que as despesas do Município, no ano 2022, comparativamente com o ano de 2021, diminuam aproximadamente 9,5%, se retiradas as verbas previstas no âmbito da descentralização de competência, conforme documenta o Quadro 6, representando em valores absolutos uma diminuição de 3,3 milhões de euros.

Comparativamente ao orçamento de 2021, as despesas correntes apresentam um aumento de 3,1 milhões de euros (17,2%) e as despesas de capital uma redução de 3,7 milhões de euros (22,5%). Para este decréscimo, nas despesas de capital, concorreram as despesas previstas com aquisição de bens de capital, com uma diminuição de cerca de 2,8 milhões de euros e as despesas com passivos financeiros, com uma variação negativa de 0,9 milhões de euros.

**Quadro 6 - Evolução da despesa orçamentada (2022-2021)**

(unidade: euro)

Despesas	2022		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	8 691 200	25,6%	6 575 700	19,0%	2 115 500,00	32,2%
Aquisição de bens e serviços	10 545 625	31,0%	9 490 250	27,5%	1 055 375,00	11,1%
Juros e outros encargos	315 000	0,9%	385 375	1,1%	-70 375,00	-18,3%
Transferências correntes	1 465 250	4,3%	1 444 500	4,2%	20 750,00	1,4%
Subsídios	11 925	0,0%	11 925	0,0%	0,00	0,0%
Outras despesas correntes	273 500	0,8%	267 250	0,8%	6 250,00	2,3%
<b>Despesas correntes</b>	<b>21 302 500</b>	<b>62,7%</b>	<b>18 175 000</b>	<b>52,6%</b>	<b>3 127 500,00</b>	<b>17,2%</b>
Aquisição de bens de capital	10 608 810	31,2%	13 392 410	38,8%	-2 783 600,00	-20,8%
Transferências de capital	273 690	0,8%	307 590	0,9%	-33 900,00	-11,0%
Activos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0,00	0,0%
Passivos financeiros	1 815 000	5,3%	2 675 000	7,7%	-860 000,00	-32,1%
Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0,00	0,0%
<b>Despesas de capital</b>	<b>12 697 500</b>	<b>37,3%</b>	<b>16 375 000</b>	<b>47,4%</b>	<b>-3 677 500,00</b>	<b>-22,5%</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>34 000 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>34 550 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>-550 000,00</b>	<b>-5,3%</b>

### Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI

A despesa do município, agrupada por Serviços responsáveis, permite-nos observar que a Divisão de Obras e Urbanismo absorve 34% do orçamento previsto para o ano de 2022, devendo-se esta situação ao facto de lhe serem imputadas quase todas as obras comunitárias, seguida da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (25,7%) e da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação com uma representação de 18,7% do orçamento.

#### Quadro 7 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI

(unidade: euro)

Serviço responsável	PAM	PPI	%	TOTAL	%
Serviço Municipal de Proteção Civil	408 352	12 318,78	0,1%	420 671	1,5%
Serviço de Veterinária Municipal	0	108 231,41	0,9%	108 231	0,4%
Gabinete de Atividades Económicas e Turismo	1 323 231	0,00	0,0%	1 323 231	4,7%
Gabinete de Comissão e Proteção de Crianças e Jovens	28 128	0,00	0,0%	28 128	0,1%
Gabinete de Apoio às Freguesias	519 880	207 721,44	1,6%	727 601	2,6%
Divisão Administrativa e de Coordenação	35 571	62 654,97	0,5%	98 226	0,4%
Divisão de Finanças e Património	638 248	1 834 173,78	14,4%	2 472 422	8,8%
Divisão de Ação Social, Saúde e Educação	5 083 975	166 743,07	1,3%	5 250 718	18,7%
Divisão de Cultura, Desporto e Juventude	776 536	96 003,59	0,8%	872 540	3,1%
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	6 502 329	696 278,64	5,5%	7 198 607	25,7%
Divisão de Obras e Urbanismo	0	9 513 374,32	74,9%	9 513 374	34,0%
<b>Total das receitas</b>	<b>15 316 250</b>	<b>12 697 500,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>28 013 750</b>	<b>100,0%</b>

## Grandes Opções do Plano 2022 - 2026

As Grandes Opções do Plano 2022 – 2026, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.

### Quadro 8 - Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2022	2023	2024	2025	2026
0101		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>2 313 496</b>	<b>3 972 450</b>	<b>3 974 450</b>	<b>3 972 450</b>	<b>4 082 450</b>
0101	0101	Fornecimentos e intervenções por administração direta	12 000	16 000	16 000	16 000	16 000
0101	0103	Auditor externo	22 400	22 400	22 400	22 400	22 400
0101	0104	Gestão de máquinas e da frota do município	206 150	412 300	414 300	412 300	412 300
0101	0106	Seguros	162 000	324 000	324 000	324 000	324 000
0101	0107	Fornecimento de gás para as diversas instalações do município	325 000	280 000	280 000	280 000	280 000
0101	0108	Parque informático	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500
0101	0109	Sistemas de intrusão, vigilância e ascensores e prevenção contra incêndios	43 700	87 400	87 400	87 400	87 400
0101	0110	Comunicações	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000
0101	0201	Administração geral	1 166 111	2 220 850	2 220 850	2 220 850	2 330 850
0101	0202	Diversas empreitadas e bens	131 635	238 000	238 000	238 000	238 000
0101	0204	Contrato de assistência técnica e equipamento informático	62 000	154 000	154 000	154 000	154 000
0101	0401	Enxoval bebé	60 000	95 000	95 000	95 000	95 000
<b>0102</b>		<b>PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>	<b>305 290</b>	<b>597 240</b>	<b>597 240</b>	<b>597 240</b>	<b>597 240</b>
0102	0101	Proteção civil e luta contra incêndios	305 290	597 240	597 240	597 240	597 240
<b>0201</b>		<b>EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR E NÃO SUPERIOR</b>	<b>3 093 327</b>	<b>996 904</b>	<b>996 904</b>	<b>996 904</b>	<b>1 116 904</b>
0201	0101	Funcionamento dos centros escolares	385 752	401 504	401 504	401 504	521 504
0201	0102	Descentralização de competências lei 50/2018 - Educação	2 291 875	0	0	0	0
0201	0301	Concessão de bolsas de estudo	58 700	93 400	93 400	93 400	93 400
0201	0302	Refeições do 1º ciclo e auxílios	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000
0201	0303	Transportes escolares da junta	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000
0201	0401	Plano de combate ao insucesso escolar / lamego educação	215 000	360 000	360 000	360 000	360 000
<b>0203</b>		<b>SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE</b>	<b>340 458</b>	<b>2 295 000</b>	<b>295 000</b>	<b>295 000</b>	<b>160 000</b>
0203	0101	Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	80 000	295 000	295 000	295 000	160 000
0203	0102	Parque da Saúde de Lamego	30 000	2 000 000	0	0	0
0203	0103	Descentralização de competências lei 50/2018 - Saúde	230 458	0	0	0	0

(continuação)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2022	2023	2024	2025	2026
<b>0205</b>		<b>SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS - AÇÃO SOCIAL</b>	<b>427 004</b>	<b>89 400</b>	<b>89 400</b>	<b>89 400</b>	<b>89 400</b>
0205	0101	Fundo de solidariedade social para habitação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
0205	0102	Funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	25 700	51 400	51 400	51 400	51 400
0205	0103	Conhecer para integrar - Lamego Cidade	100 000	0	0	0	0
0205	0104	Descentralização de competências lei 50/2018 - Ação Social	211 804	0	0	0	0
0205	0201	Materiais para reabilitação habitacional	6 500	13 000	13 000	13 000	13 000
0205	0202	Livros, material escolar e alimentação	18 000	20 000	20 000	20 000	20 000
0205	0203	Plano municipal para a igualdade e não discriminação	60 000	0	0	0	0
<b>0206</b>		<b>HABI.E SERV.COLEC.-HABITAÇÃO</b>	<b>25 000</b>	<b>25 000</b>	<b>25 000</b>	<b>25 000</b>	<b>25 000</b>
0206	0102	Administração direta nas habitações municipais	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
<b>0207</b>		<b>HABI.E SERV.COLEC.-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	<b>4 733 500</b>	<b>60 000</b>	<b>60 000</b>	<b>60 000</b>	<b>0</b>
0207	0101	Parque Urbano de Lamego	3 420 000	0	0	0	0
0207	0102	Centro Cívico de Lamego	666 000	0	0	0	0
0207	0104	Reabilitação de edificado no bairro do castelo - Casa do Horto	242 000	0	0	0	0
0207	0105	Reabilitação de edificado no bairro do castelo - Torre dos Figos	300 000	0	0	0	0
0207	0106	Regeneração/Requalificação urbana - Largo dos Bancos	28 000	0	0	0	0
0207	0108	Dinamização, promoção e monitorização dos projetos de reabilitação urbana	5 000	0	0	0	0
0207	0109	Agenda cultural	60 000	60 000	60 000	60 000	0
0207	0201	Circuitos pedonais Parque Urbano de Lamego	12 500	0	0	0	0
<b>0208</b>		<b>HABI.E SERV.COLEC.-SANEAMENTO</b>	<b>1 398 500</b>	<b>2 602 000</b>	<b>2 602 000</b>	<b>2 602 000</b>	<b>2 602 000</b>
0208	0101	Limpeza tratamento e análise de águas residuais/Saneamento	1 180 000	2 550 000	2 550 000	2 550 000	2 550 000
0208	0102	Empreitadas nas redes de saneamento	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0208	0103	Administração direta nas redes de saneamento	13 500	27 000	27 000	27 000	27 000
0208	0201	Tratamento de águas residuais de samodães/penajóia/cambres a drenar para a Etar de Cambres	180 000	0	0	0	0
<b>0209</b>		<b>HABI.E SERV.COLEC.-ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>1 399 500</b>	<b>2 784 000</b>	<b>2 784 000</b>	<b>2 784 000</b>	<b>2 784 000</b>
0209	0101	Compra manutenção e análise de água	1 370 000	2 740 000	2 740 000	2 740 000	2 740 000
0209	0102	Prestação de serviços de finishing em regime de outsourcing	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0209	0201	Intervenções na rede de água	14 500	29 000	29 000	29 000	29 000
<b>0210</b>		<b>HABI.E SERV.COLEC.-RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>1 400 000</b>	<b>1 400 000</b>	<b>1 400 000</b>	<b>1 400 000</b>	<b>1 400 000</b>
0210	0101	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000
<b>0211</b>		<b>HABI.E SERV.COLEC.-PROT.MEIO AMBIEN.E CONSER.NATU.</b>	<b>511 600</b>	<b>440 100</b>	<b>440 100</b>	<b>440 100</b>	<b>438 100</b>
0211	0101	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza/diminuição dos riscos bióticos e abióticos	67 000	80 000	80 000	80 000	78 000
0211	0102	Contrato de conservação e manutenção dos espaços verdes	310 000	310 000	310 000	310 000	310 000
0211	0103	Controlo de pragas no concelho de Lamego	5 500	6 100	6 100	6 100	6 100
0211	0104	Ampliação do Centro de Recolha Oficial - Canil	107 100	0	0	0	0
0211	0601	Requalificação de cemitérios e espaços verdes	22 000	44 000	44 000	44 000	44 000

(continuação)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2022	2023	2024	2025	2026
<b>0212</b>		<b>SERV.CULT.REC.RELIG.-CULTURA</b>	<b>826 000</b>	<b>530 000</b>	<b>530 000</b>	<b>530 000</b>	<b>413 000</b>
0212	0101	Quotas e protocolos com associações culturais	150 000	130 000	130 000	130 000	13 000
0212	0102	Valorização dos produtos endógenos do concelho de lamego	260 000	0	0	0	0
0212	0104	Teatro Ribeiro Conceição	196 000	400 000	400 000	400 000	400 000
0212	0105	Valorização patrimonial e cultural da máscara de Lazarim	110 000	0	0	0	0
0212	0106	Património cultural - programação cultural em rede	110 000	0	0	0	0
<b>0213</b>		<b>SERV.CULT.REC.RELIG.-DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>	<b>922 500</b>	<b>1 465 000</b>	<b>1 465 000</b>	<b>1 465 000</b>	<b>1 465 000</b>
0213	0101	Festas da Cidade	350 000	600 000	600 000	600 000	600 000
0213	0102	Animações desportivas e culturais	114 000	228 000	228 000	228 000	228 000
0213	0103	Piscinas municipais cobertas e descobertas	135 500	285 000	285 000	285 000	285 000
0213	0104	Manutenção de equipamentos municipais	45 000	50 000	50 000	50 000	50 000
0213	0201	Quotas e protocolos com associações desportivas de recreio e lazer	228 000	272 000	272 000	272 000	272 000
0213	0202	Piscinas municipais cobertas	50 000	30 000	30 000	30 000	30 000
<b>0214</b>		<b>SERV.CULT.REC.RELIG.-OUTRAS ACT.CÍVICAS E RELIGIO.</b>	<b>100 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0214	0101	Valorização do Caminho Português de Santiago	100 000	0	0	0	0
<b>0302</b>		<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>	<b>1 432 000</b>	<b>2 840 000</b>	<b>2 840 000</b>	<b>2 590 000</b>	<b>2 590 000</b>
0302	0101	Gastos com energia elétrica	1 332 000	2 590 000	2 590 000	2 590 000	2 590 000
0302	0102	Eficiência energética na iluminação para o concelho de Lamego	100 000	250 000	250 000	0	0
<b>0303</b>		<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>	<b>4 374 980</b>	<b>2 102 000</b>	<b>2 102 000</b>	<b>2 302 000</b>	<b>2 302 000</b>
0303	0101	Administração direta nas vias de comunicação	80 000	160 000	160 000	160 000	160 000
0303	0102	Empreitadas e serviços nas vias de comunicação	240 000	900 000	900 000	1 100 000	1 100 000
0303	0103	Reabilitação urbana do espaço público do escadório de N. Sra dos Remédios na travessia da EN2	1 358 000	0	0	0	0
0303	0104	Requalificação da rua Visconde de Armeirós e sua envolvente	1 240 000	0	0	0	0
0303	0105	Eixo Macário de Castro	7 380	0	0	0	0
0303	0106	Circuito pedonal "relógio do sol" de acesso ao centro urbano	11 100	0	0	0	0
0303	0107	Arranjos exteriores urbanísticos	100 000	5 000	5 000	5 000	5 000
0303	0108	Caminho dos Monges	220 000	0	0	0	0
0303	0201	Administração direta nas vias de comunicação	18 500	37 000	37 000	37 000	37 000
0303	0301	Transportes públicos de passageiros	1 100 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
<b>0307</b>		<b>COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO</b>	<b>515 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0307	0101	Valorização turística do bairro da ponte	515 000	0	0	0	0
<b>0308</b>		<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>1 183 945</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0308	0101	Reabilitação de edifício para instalação do centro social Alvoraações - Cantina	1 845	0	0	0	0
0308	0102	Reabilitação do espaço público do Bairro Social de Alvoraações	12 100	0	0	0	0
0308	0104	Reabilitação do espaço público do Bairro de Nazes	1 170 000	0	0	0	0
<b>0401</b>		<b>OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA</b>	<b>2 030 000</b>	<b>2 470 000</b>	<b>2 470 000</b>	<b>2 470 000</b>	<b>13 995 000</b>
0401	0101	Encargos com juros de empréstimos	215 000	350 000	350 000	350 000	2 310 000
0401	0201	Amortização de empréstimos	1 815 000	2 120 000	2 120 000	2 120 000	11 685 000
<b>0402</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>	<b>681 650</b>	<b>681 650</b>	<b>681 650</b>	<b>681 650</b>	<b>681 650</b>
0402	0101	Projetos cofinanciados por associações de municípios	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
0402	0201	Acordos de execução com as juntas de freguesia e associações	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0402	0301	Descentralização de competências lei 50/2018 - corrente	475 000	475 000	475 000	475 000	475 000
0402	0302	Descentralização de competências lei 50/2018 - capital	190 550	190 550	190 550	190 550	190 550
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>28 013 750</b>	<b>25 350 744</b>	<b>23 352 744</b>	<b>23 300 744</b>	<b>34 741 744</b>

A distribuição das Grandes Opções do Plano 2022 – 2026, pode-se observar sucintamente por objetivos no Quadro 9.

**Quadro 9 - Resumo das Grandes Opções do Plano**

(unidade: euro)

Despesas	2022	2023	2024	2025	2026
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 313 496	3 972 450	3 974 450	3 972 450	4 082 450
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	305 290	597 240	597 240	597 240	597 240
EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR E NÃO SUPERIOR	3 093 327	996 904	996 904	996 904	1 116 904
SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	340 458	2 295 000	295 000	295 000	160 000
SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS - AÇÃO SOCIAL	427 004	89 400	89 400	89 400	89 400
HABI.E SERV.COLEC.-HABITAÇÃO	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
HABI.E SERV.COLEC.-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 733 500	60 000	60 000	60 000	0
HABI.E SERV.COLEC.-SANEAMENTO	1 398 500	2 602 000	2 602 000	2 602 000	2 602 000
HABI.E SERV.COLEC.-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 399 500	2 784 000	2 784 000	2 784 000	2 784 000
HABI.E SERV.COLEC.-RESÍDUOS SÓLIDOS	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000
HABI.E SERV.COLEC.-PROT.MEIO AMBIEN.E CONSER.NATU.	511 600	440 100	440 100	440 100	438 100
SERV.CULT.REC.RELIG.-CULTURA	826 000	530 000	530 000	530 000	413 000
SERV.CULT.REC.RELIG.-DESPORTO, RECREIO E LAZER	922 500	1 465 000	1 465 000	1 465 000	1 465 000
SERV.CULT.REC.RELIG.-OUTRAS ACT.CÍVICAS E RELIGIO.	100 000	0	0	0	0
INDÚSTRIA E ENERGIA	1 432 000	2 840 000	2 840 000	2 590 000	2 590 000
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4 374 980	2 102 000	2 102 000	2 302 000	2 302 000
COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	515 000	0	0	0	0
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 183 945	0	0	0	0
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	2 030 000	2 470 000	2 470 000	2 470 000	13 995 000
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	681 650	681 650	681 650	681 650	681 650
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28 013 750</b>	<b>25 350 744</b>	<b>23 352 744</b>	<b>23 300 744</b>	<b>34 741 744</b>



O objetivo, no quinquênio 2022 a 2026, com maior relevância em termos de volume de despesa orçamentada é o do Ordenamento do Território, seguido pelos transportes rodoviários, com dotações de 4,7 e 4,3 milhões de euros, respetivamente, destinados às obras comunitárias e manutenção de vias.

### Rácios orçamentais

Quadro 10 – Rácios orçamentais

RÁCIOS	2022	2021
<b>RECEITA</b>		
Impostos municipais/total das receitas	11,58%	11,55%
Venda de bens de investimento /total das receitas	0,03%	0,43%
Total das transferências /total das receitas	66,95%	66,76%
Total das receitas próprias/total da receitas	33,05%	33,24%
Total taxas, multas e outras penalidades/total das receitas	2,54%	2,80%
<b>DESPESA</b>		
Despesas com pessoal/total das despesas	25,56%	19,03%
Aquisição de bens e serviços/total das despesas	31,02%	27,47%
Total das transferências /total das despesas	5,11%	5,07%
Despesas correntes/total das despesas	62,65%	52,60%
Despesas de capital/total das despesas	37,35%	47,40%
Despesas de investimento/total das despesas	31,20%	38,76%

Na dotação prevista no orçamento de 2022, verifica-se que o peso das transferências sobre o total das receitas orçamentadas (66,95%) está equiparado ao do orçamento do ano de 2021 (66,76%), tendo o maior destaque no volume de receita arrecadada.

O rácio das receitas próprias sobre o total das receitas também está equiparado relativamente ao ano de 2021 (33%).

A variação positiva nas despesas correntes, e de capital, ocorre nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e total das transferências.

## Endividamento

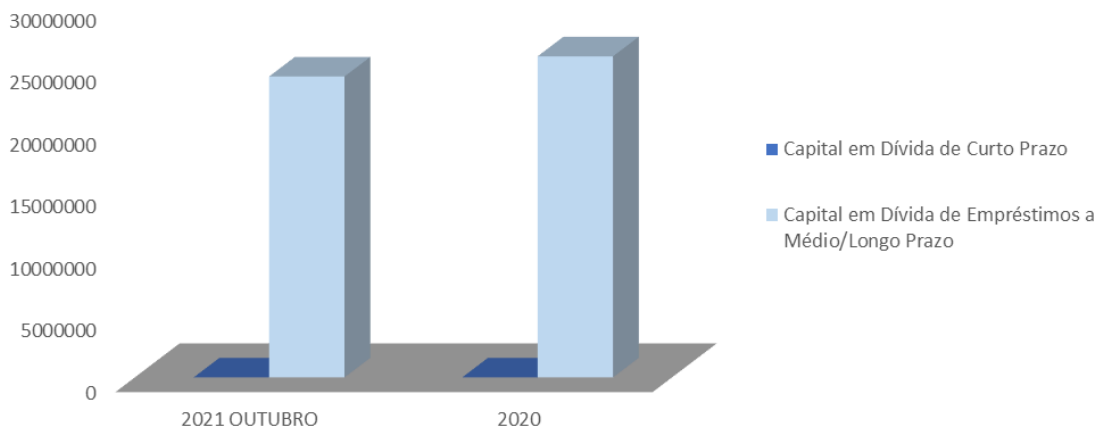
### Capital em Dívida de Empréstimos

O Município apresenta, em outubro, um montante de capital em dívida de 24.234.721€, referente a empréstimos a médio e longo prazo, que ao compararmos com o ano de 2020, verifica-se um decréscimo de cerca de 1,6 milhões.

**Quadro 11 - Capital em Dívida de Empréstimos**

EMPRÉSTIMOS	2021 OUTUBRO	2020
<b>(1) Capital em Dívida de Curto Prazo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>(2) Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo</b>	<b>24 234 721</b>	<b>25 859 187</b>
<b>Exigível a Curto Prazo</b>	1 815 000	2 663 298
<b>Exigível a médio e longo prazo</b>	22 419 721	23 195 889
<b>(3) = (1)+(2) Total do capital em dívida em empréstimos</b>	<b>24 234 721</b>	<b>25 859 187</b>

**Gráfico 2 - Capital em Dívida de Empréstimos**



Relatório  
**ORÇAMENTO**  
2022-2026



Município  
**LAMEGO**  
[www.cm-lamego.pt](http://www.cm-lamego.pt)  
DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO